



**EDITAL Nº 279/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2023**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 279/2023 – Pregão Eletrônico nº 204/2023, **LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADA - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA, NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2023/2023, DESTINADO AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E IX – TERMO DE REFERÊNCIA.** Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que foi solicitado um representante da Secretaria de Educação para acompanhar a sessão, no entanto não compareceu ninguém. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ Nº 46.135.499/0001-45)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa se encontra em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, a proponente **“KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA” – (CNPJ 08.440.584/0001-28)**, manifestou intenção recursal, de modo que, a Sra. Pregoeira decidiu pelo deferimento do recurso ora apresentado, concedendo o prazo de até 03 (três) dias para que a manifestante apresente os memoriais com as razões do recurso preferencialmente através da plataforma

*[Handwritten signatures and initials]*



## Prefeitura Municipal de Birigui

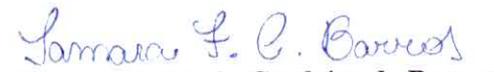
CNPJ 46.151.718/0001-80

BLL, ficando a arrematante intimada, para, se desejar apresentar suas contrarrazões, no prazo de até 03 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente. **Em razão da concessão do prazo, a continuidade do processo ficará suspenso até o julgamento dos memoriais.** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Pregoeira Oficial

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Equipe de Apoio

  
**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Equipe de Apoio

  
**Tamara Fernanda Cordeiro de Barros**  
Equipe de Apoio